



# TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO DE EMPREITADA nº 004/2025 CONCORRÊNCIA nº 009/2024

**CONTRATANTE**- O Município de São Francisco de Assis, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Moreira, 1707, Centro, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**;

**CONTRATADA- MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ nº 46.707.571/0001-61**, com sede na Rua 13 de Janeiro, CEP: 97610000, UF: RS, **e-mail: eng.marcosplm@gmail.com**, denominado CONTRATADO, neste ato representado, pelo seu representante legal Marcos Paulo Lançanova Moreira, engenheiro civil, RG 4104588357 SJS- RS, CPF 033.702.110-41, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediantes as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com base no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Concorrência Eletrônica nº 009/2024 firma o presente Termo Aditivo ao Contrato, em decorrência da necessidade de maior prazo para tramitação interna quanto ao pagamento da obra já finalizada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

As partes prorrogam o presente contrato por mais **30 (trinta) dias** a contar de 12/8/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

São Francisco de Assis, 11 de agosto de 2025.

#### RUBEMAR PAULINHO SALBEGO,

Prefeito Municipal